

MEC

UNIDO PELO

RIO GRANDE

DO SUL

ORIENTAÇÕES - RECONSTRUÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORIENTAÇÕES – RECONSTRUÇÕES

O Ministério da Educação, por meio da SEB e do FNDE, apoia as redes de Educação Básica do Rio Grande do Sul atingidas pelas fortes chuvas de abril e maio de 2024, com recursos suplementares para reconstrução de escolas.

Os recursos são provenientes de créditos extraordinários do governo federal, abertos por meio da Medida Provisória nº 1.248, de 02 de agosto de 2024.

Os critérios de atendimento foram definidos na [Resolução CD/FNDE nº 12, de 06 de agosto de 2024](#).

Para receber os recursos, o estado e os municípios tiveram que preencher o Diagnóstico Emergencial, informando as escolas atingidas e o dano ocorrido.

O repasse dos recursos é condicionado à vistoria prévia do FNDE para fins de ateste da situação dos equipamentos públicos (art. 2º, inciso I do § 1º e § 6º da Resolução CD/FNDE nº 12/2024).

As escolas a serem atendidas devem, prioritariamente, [constar de delimitação georreferenciada fornecida pela Casa Civil ao MEC](#).

PARA OS CASOS DE ESCOLAS APONTADAS NO DIAGNÓSTICO EMERGENCIAL, MAS QUE NÃO CONSTAM DA DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA

Nestes casos, o ente deve enviar à SEB/MEC (gabinete-seb@mec.gov.br) documentação comprobatória do comprometimento, o que inclui: laudo ou relatório técnico da defesa civil e relatório fotográfico atestando os danos. Assim como nos demais casos, haverá vistoria prévia para ateste da situação.

Na [“lista por status de atendimento \(22/08/2024\)”](#), constam as escolas para as quais podem ser destinados recursos para reconstrução se atendidos os requisitos acima.

[No link](#), consta modelo de relatório técnico sugerido pelo FNDE/MEC para reconstrução.

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para as reconstruções, será observado o regime jurídico aplicável ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

Os municípios contemplados, após a realização das vistorias, deverão inserir as propostas na Plataforma TransfereGov, no programa específico aberto pelo FNDE.

Para reconstruções, o termo de compromisso será gerado diretamente no TransfereGov.

MODELOS DE OBRAS

Os municípios deverão utilizar os projetos-padrão disponibilizados pelo FNDE.

Poderá ser admitida a utilização de metodologias industrializadas, desde que estas utilizem como referência os projetos-padrão do FNDE, hipótese em que os municípios farão jus a um acréscimo de até 15% (quinze por cento) nos valores das metodologias construtivas convencionais.

LINKS IMPORTANTES

[Lista de escolas do Diagnóstico Emergencial que constam da delimitação georreferenciada;](#)

[Reconstruções: lista por status de atendimento \(22/08/2024\);](#)

[Modelo de Laudo Técnico Comprobatório de Comprometimento da Infraestrutura Escolar com necessidade de Reconstrução;](#)

[Resolução CD/FNDE nº 12, de 06 de agosto de 2024;](#)

[Ofício-Circular nº 293/2024/Codan/Cgest/Digap-FNDE.](#)